



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

ADITAMENTO N.º 4

CONTRATO N.º 06/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

CARTA CONVITE N.º 01/2016

A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, com sede administrativa na rua Pedro Prudente de Moraes, n.º.1022 - CEP:15750-000 - Bairro Centro - Santa Albertina-SP, inscrito no CNPJ: 51842219000179, neste ato representada por seu presidente senhor **João Messias dos Santos**, brasileiro, casado, RG SSP/SP n.º 9.762375-1, CPF/MF n.º 025.687.848-06, residente na rua Carlos Magalhães, n.º 1261, centro, nesta cidade de Santa Albertina/SP, e a **CONTRATADA ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL SÃO PEDRO LTDA-ME**, com sede na rua Itacolomi, n.º 1.610, bairro Centro, Pontalinda/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.272.854/0001-43, representada por seu proprietário o Sr. Nilton Carlos Tonholo, brasileiro, casado, contador, RG. 26.637.501-7 SSP/SP, CPF n.º 2013.655.118-39, residente na rua México, n.º 1151, bairro José Cardoso Pereira, Pontalinda/SP, acordam entre si o 2º aditamento ao Contrato n.º 06/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Constitui objeto deste aditamento a seguinte alteração

a) O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/01/2019, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

Clausula Segunda

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira

O presente Termo Aditivo inicia-se em 08/01/2018, estendendo o prazo até o dia 08/01/2019.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 11 de dezembro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CONTRATANTE

João Messias dos Santos

Presidente

ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL SÃO PEDRO LTDA-ME

CONTRATADA

Nilton Carlos Tonholo

Contador

Testemunhas:

Nome:

RG n.º:

Amerson Rogério de Alvaruzgo
19.965-363

Nome:

RG n.º:

Flávia Regina Melo Lucon
27347887-4